

[illegible]



# **PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS**

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 03 de junho de 2026.

EVERTON DE  
ASSIS

FERREIRA:063815  
94667

Assinado de forma digital  
por EVERTON DE ASSIS  
FERREIRA:06381594667  
Dados: 2026.06.03  
11:50:52 -03'00'

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**LEI Nº 2.990, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Modifica a redação do quadro demonstrativo dos valores de subvenção que integra o art. 1º da Lei nº 2.959/2025, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação o quadro demonstrativo dos valores de subvenção do ano de 2026, constante do art. 1º da Lei nº 2.959, de 02 de dezembro de 2025, passando a ser o seguinte:

|                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| .....                                                        | .....          |
| .....                                                        | .....          |
| .....                                                        | .....          |
| OPIS - Olimpíadas de Paraisópolis de Inverno e Solidariedade | R\$100.000,00  |
| .....                                                        | .....          |
| TOTAL                                                        | R\$ 951.565,00 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 03 de junho de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**4233CDCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 04/06/2026. Edição 4288  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>